



I CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14.409-160

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE DELEGAÇÕES

A Comissão Organizadora do I Congresso de Direito – Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico-Social apresenta o processo pelo qual se guiará a política das delegações no evento.

1 Das delegações:

1.1 As delegações serão formadas por no mínimo 12 (doze) pessoas, sendo necessário que 50% dos seus integrantes confirmem o pagamento de suas inscrições no congresso através do sistema UNESP.

1.2 Congressistas isentos não serão contabilizados para a somatória necessária de 12 pessoas.

2 Da isenção ao chefe da delegação:

2.1 A cada 12 (doze) inscrições de membros da delegação, o responsável pela delegação fará jus a uma isenção em qualquer modalidade de inscrição, não sendo permitida a venda dessa.

2.2 É imperativo que após a primeira isenção concedida ao chefe da delegação, sendo alcançada novamente marca de 12 (doze) inscrições, seja indicado por esse um outro congressista para receber a segunda isenção.

2.3 A venda ou negociação de qualquer isenção em desconformidade com o edital acarretará, após averiguados os fatos, no banimento da participação no evento, sem prejuízos de responsabilização nas demais esferas jurídicas.

PATROCÍNIO





I CONGRESSO DE DIREITO PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

8 e 9 de MAIO de 2018

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900, Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petrágli, Franca - SP / CEP 14409-160

3 Das condições especiais a membros da delegação:

3.1 Membros de delegações cujo número de membros ultrapasse 12 (doze) possuirão isenção da taxa de pagamento extra para apresentação de trabalho, somente sendo necessário que informem à organização seu interesse para que seja feita conversão da inscrição de ouvinte em inscrição de autor (pelo sistema UNESP).

4. Das inscrições e do pagamento:

4.1 A inscrição das delegações poderá ser feita através do preenchimento do documento anexo (ANEXO 1) ou formulário online (<https://goo.gl/forms/jmjhpj0fRVPg8Y63>).

4.2 A inscrição dos membros da delegação poderá ser feita através do preenchimento do documento anexo (ANEXO 2) ou formulário online (<https://goo.gl/forms/UPormN3yPQQ6Kluq2>).

4.3 Caso seja feita a opção pelo preenchimento do documento anexo, o arquivo deverá ser encaminhado em formato .pdf para o endereço eletrônico: geppides@gmail.com

As inscrições das delegações, bem como demais esclarecimentos porventura omissos neste edital, deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: geppides@gmail.com.

Franca, 6 de fevereiro de 2017

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO I CONGRESSO DE DIREITO
PROPRIEDADE INTELECTUAL E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL**

PATROCÍNIO



ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE DELEGAÇÃO

Cidade:	
Unidade Federativa:	
Instituição de Ensino:	
Nome do Chefe de Delegação:	
Período/Ano do Chefe de Delegação:	
Número de Matrícula do Chefe de Delegação:	
Telefone do Chefe de Delegação:	
E-mail do Chefe de Delegação:	

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DE DELEGAÇÃO

Nome do chefe da delegação:		
Nome civil completo:		
Nome social:		
RG:	Órgão de expedição:	Data de expedição: __/__/____
CPF:		Data de nascimento: __/__/____
Instituição de ensino:		Curso:
Matrícula:		Período/ano:
Endereço:		CEP: _____-____
Cidade:		UF:
Tel. Residencial (com DDD): ()_____-____	Tel. Celular (com DDD): ()_____-____	E-mail: